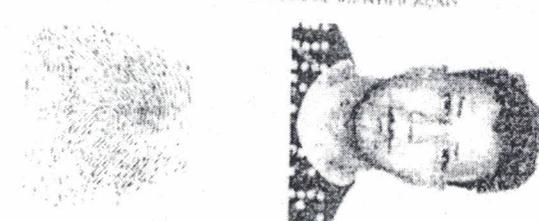


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Cleber Márcio de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.635.801 17/07/2014

CLEBER MÁRCIO DE SOUZA

EUROPEDES BARSANULFO DE SOUZA
NEIDE MÁRCIA DE JESUS

CERES / GO 09/12/1979

C.NASC. Nº. 10071, FOLHA 181V, LIVRO A-12, REGISTRO CIVIL (11/04/1994)
CERES - GO

905.166.801-53

464C6949

Cajazeiro César de Almeida Saraiva

LEINº 7116 DE 29/08/83

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE: CLEBER MÁRCIO DE SOUZA

Certificado nº 02041808091054094914942
Goiania/GO - 09/12/2014

NR SELO ELETRÔNICO 02041808091054094914942

4º Tabelionato
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Ld. L. Machado

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiania, 26 de Setembro de 2018
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 02041808091054094914942
["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)



Praca do Sol - Rua 9 esp. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon. St. Oeste, Goiania-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução de cópia autenticada. DOU FÉ.
Goiania, 19 de Abril de 2018
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 02041802281033094932860
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AAA34909



Praca do Sol - Rua 9 esp. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon. St. Oeste, Goiania-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiania, 11 de Janeiro de 2018
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE/AUTENTICAÇÃO.
Selo Digital nº 02041711201040094931873
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



AAA22991

		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 15946/2014		Número da Nota 71 Data Emissão 13/05/2022 Código Verificação K2SJ-4E3S	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	08.907.300/0001-60			Inscrição Municipal 3692167	
Nome/Razão Social	C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA				
Endereço	R C196 N.80 QD.495 LT.20				
Bairro	BRO JARDIM AMERICA				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74270150 Telefone (62) 99998525				
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social	MUNICÍPIO DE CAMPINAPOLIS				
CPF/CNPJ	00.965.152/0001-29				
Endereço	AV. BENONICO JOSE LOURENCO N. 2170				
Bairro	SETOR UNIAO				
Município	CAMPINAPOLIS - MT CEP 78630000				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
CONTRATO ADMINISTRATIVO N 27/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS E A EMPRESA C E C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. PROCESSO SECEL-PRO-2022/01727, CONVENIO N 0724/2022 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA CLEBER E CAUAN, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCAMP 2022 QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 14/05/2022 NA CIDADE DE CAMPINAPOLIS. Todos as despesas decorrentes deste contrato serão cobertas com recursos próprios e correrão por conta do orçamento de 2.022, na rubrica orçamentaria: 02.010.04.122.001.1002.339039.000000 RED: 006					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO: 756 - SICOOB AG. 3333 CONTA CORRENTE: 13.005-2 TITULAR: C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA CNPJ (PIX): 08.907.300/0001-60 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 28.464,00 (17,79%) FONTE: IBPT					
Atividade 900190203 Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	160.000,00	Valor dos Serviços	R\$	160.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	160.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em CAMPINAPOLIS-MT	Imposto devido em (*) CAMPINAPOLIS-MT		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 160.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 160.000,00	
Informações Importantes:					Usuário: 6
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM. (**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.					

		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 15946/2014		Número da Nota 70 Data Emissão 12/05/2022 Código Verificação BZJZ-F258	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	08.907.300/0001-60			Inscrição Municipal 3692167	
Nome/Razão Social	C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA				
Endereço	R C196 N.80 QD.495 LT.20				
Bairro	BRO JARDIM AMERICA				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74270150 Telefone (62) 99998525				
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social	CONS INTER DE DESENV ECONOM PORTAL DO ARAGUAIA				
CPF/CNPJ	09.235.065/0001-90				
Endereço	RUA BRUNO PEREIRA VALOES N. 61A				
Bairro	CENTRO				
Município	PONTAL DO ARAGUAIA - MT CEP 78698000				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
CONTRATO N 012/2022 - PROCESSO LIC 04/2022 - INEXIGIBILIDADE 03/2022 O objeto do e a contratação de show artístico da Banda Cleber e Cauan diretamente para apresentação musical no dia 14/05/2022, na cidade de ARAGUAIANA MT, no evento 29 FESTA DE PEAO DE ARAGUAIANA, para atender convenio n . 0823-2022, firmado entre este Consorcio Intermunicipal e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL, atendendo ao Termo de convenio n 0823/2022, firmado entre este Consorcio Intermunicipal e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL.					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO: 756 - SICOOB AG. 3333 CONTA CORRENTE: 13.005-2 TITULAR: C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA CNPJ (PIX): 08.907.300/0001-60 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 28.464,00 (17,79%) FONTE: IBPT					
Atividade 900190203 Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	160.000,00	Valor dos Serviços	R\$	160.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	160.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em ARAGUAIANA-MT	Imposto devido em (*) ARAGUAIANA-MT		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 160.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 160.000,00	
Informações Importantes:					
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM. (**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.					

		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 15946/2014		Número da Nota 65 Data Emissão 20/04/2022 Código Verificação 35BZ-FY1I	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	08.907.300/0001-60			Inscrição Municipal 3692167	
Nome/Razão Social	C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA				
Endereço	R C196 N.80 QD.495 LT.20				
Bairro	BRO JARDIM AMERICA				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74270150 Telefone (62) 99998525				
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social	MUNICÍPIO DE BARRA DO GARCAS MT				
CPF/CNPJ	03.439.239/0001-50				
Endereço	RUA CARAJAS N. 522				
Bairro	CENTRO				
Município	BARRA DO GARCAS - MT CEP 78600000				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA CLEBER E CAUAN, PARA APRESENTACAO NO DIA 21/04/2022, DURANTE A REALIZACAO DA VIRADA CULTURAL 2022, EDICAO 2022.					
EMENDA PARLAMENTAR: 823/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.					
CONTRATO N. 116/2022 INEXIGIBILIDADE N. 005/2022					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO					
BANCO: 237 - BRADESCO					
AG. 3767					
CONTA CORRENTE: 70.156-4					
TITULAR: C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA					
CNPJ (PIX): 08.907.300/0001-60					
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 28.464,00 (17,79%) FONTE: IBPT					
Atividade 900190203					
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	160.000,00	Valor dos Serviços	R\$	160.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	160.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em	Imposto devido em (*)		(x) Alíquota	%	(**)
BARRÁ DO GARCAS-MT	BARRA DO GARCAS-MT		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 160.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 160.000,00	
Informações Importantes:					
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.					
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.					
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.					

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa **C&C PRODUCÕES E SHOWS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.907.300/0001-60, com sede na Rua C-196, N. 80, QD 495 LT20, Jardim América, Goiânia/GO. CEP: 74.270-150, representada na forma de seu contrato social, e como representado, os senhores **CLEBER MÁRCIO DE SOUZA**, de nome artístico "Cleber", brasileiro, casado, intérprete musical, inscrito no CPF/MF sob o n.º 905.166.801-53, residente e domiciliado na Rua T50 c/Rua T30 - Qd 70 LT 1/4 Matriz arte Bueno Apto 2501-B CEP: 74.250-200, setor Bueno, Goiânia/GO, e **CHARLES RODRIGUES MÁXIMO**, de nome artístico "Cauan", brasileiro, solteiro, intérprete musical, inscrito no CPF/MF sob o n.º 991.303.601-10, residente e domiciliado na Rua T65 c/Rua T38, Lote 20/23 Ed. Altos do Bueno, Apto 102, CEP: 74.230-120, setor Bueno, Goiânia/GO, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação, em caráter exclusivo, da dupla "CLEBER & CAUAN", pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, em todo território nacional e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – O representante obriga-se a zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de maneira a expandir os negócios dos representados e promover as suas imagens.

CLÁUSULA QUARTA – Ao representante, compete a prestação de contas, dar recibos e Notas Fiscais de quitações e assinar contratos.

CLÁUSULA QUINTA – Ao representante cabe arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

CLÁUSULA SEXTA – Caberá ao representante fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações.



CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato é válido por prazo **indeterminado** a contar da data de assinatura, podendo ser rescindido pelas partes a qualquer tempo, mediante prévia notificação.

CLÁUSULA OITAVA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia/GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.



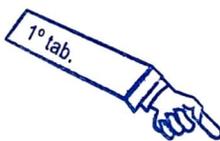
Goiânia, 23 de março de 2020.

Cleber Márcio de Souza

C&C PRODUCÕES E SHOWS LTDA.

CNPJ nº 08.907.300/0001-60

REPRESENTANTE EXCLUSIVO



Cleber Márcio de Souza

CLEBER MÁRCIO DE SOUZA

CPF nº 905.166.801-53

REPRESENTADO



Charles Rodrigues Máximo

CHARLES RODRIGUES MÁXIMO

CPF n.º 991.303.601-10

REPRESENTADO

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
565810 - CHARLES RODRIGUES MAXIMO
análoda a de meu arquivo Dou Fe
Goiania/GO - 08/10/2020 09:37:47 - U = 67
Nr. Selo Eletrônico - 05082010074806109460230

Em Testemunho mi da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha *Marita*

1º TABELIONATO
Marite T. Rodrigues da Cunha
Escritorio
marita@cartoriojoao Teixeira.net.br

Av. T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
543649 - CLEBER MARCIO DE SOUZA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fe
Goiania/GO - 08/10/2020 09:39:49 - U = 67
Nr. Selo Eletrônico - 05082010074806109460255

Em Testemunho mi da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha *Marita*

1º TABELIONATO
Marite T. Rodrigues da Cunha
Escritorio
marita@cartoriojoao Teixeira.net.br

Av. T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
543649 - CLEBER MARCIO DE SOUZA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fe
Goiania/GO - 08/10/2020 09:39:49 - U = 67
Nr. Selo Eletrônico - 05082010074806109460256

Em Testemunho mi da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha *Marita*

1º TABELIONATO
Marite T. Rodrigues da Cunha
Escritorio
marita@cartoriojoao Teixeira.net.br

Av. T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.NOT.BR

net empresa

- Saldos e Extratos
- Pagamentos
- Transferências
- Cobrança
- Cheques
- Cartões
- Investimentos
- Empréstimos
- Administração
- Transmissão de Arquivos
- Câmbio
- Serviços Operacionais
- Outros Serviços

Boa tarde, **CLEITON MARCIO DE SOUZA**

C & C PRODUCOES E SHOWS LTDA - ME
CNPJ: 008.907.300/0001-60

E-mail: ari@audiomix.com.br
Perfil: Master
Último acesso: 20/09/2019 - 14h25
Nº de Acesso: 65

- Mais Utilizadas
- Saldos e Extratos
Extrato (Últimos Lançamentos)
 - Pagamentos
Água, Luz, Telefone e Gás
 - Transferências
Para Contas Bradesco
 - Cobrança
Consultar Relatórios

Página Inicial **A A A**

Posição Financeira da conta: [Personalizar conta](#) [Exibir valores](#)

3767 | 0070156-4 [Acessar Outras Contas](#)

Conta-Corrente Definir como conta padrão

Saldo (R\$)

Total

Total Disponível

[Veja saldos de todas as contas](#)

Lançamentos Futuros (R\$)

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SLC.WSE.0004)

[Veja todos os Lançamentos Futuros](#)

Autorizações

0 Pendentes

Você possui operações pendentes de autorização. Veja os horários limites e consulte e [autorize as operações agora.](#)

- 0 Pendentes para a Empresa
- Recusadas e Expiradas
- Autorizadas

[Apoio e Atendimento](#)

Antecipação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.907.300/0001-60

Razão Social: C E C PRODUCOES E SHOWS LTDA

Endereço: Q CNB 02 LOTE 02 APTCSA 2 401 / TAGUATINGA / BRASILIA / DF /
72015-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051602532082731749

Informação obtida em 23/05/2022 10:56:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.907.300/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2007
NOME EMPRESARIAL C & C PRODUcoes E SHOWS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C & C PRODUcoes		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R C196	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 03 QUADRA495 LOTE 20
CEP 74.270-150	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3996-2333	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARI@HITSTAR.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **11:21:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.907.300/0001-60

Certidão nº: 16310791/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:00:53

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.907.300/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA
CNPJ: 08.907.300/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:17 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **4A7B.DD31.9957.F8C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31908389

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

C & C PRODUcoes E SHOWS LTDA ME

CNPJ

08.907.300/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.515.199.342

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 MAIO DE 2022

HORA: 10:52:26:7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.130.318-4**

Prazo de Validade: até 20/08/2022

CNPJ: 08.907.300/0001-60

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 23 DE MAIO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA
CNPJ/MF – 08.907.300/0001-60
NIRE – 52203286238 – 30/10/2013

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLEBER MÁRCIO DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 09/12/1979, em Ceres-GO, filho de Eurípedes Barsanulfo de Souza e de Neide Márcia de Jesus, residente e domiciliado à Rua T-50, Qd. 70 Lt. 1/4, APT. 2501, Resid. Matiz Arte Clube, Torre B, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74215-200, portador da Carteira de Identidade nº 3.635.801 SESP-DF e CPF/MF nº 905.166.801-53,

CLEITON MÁRCIO DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido a 29/11/1983 em Ceres – GO, filho de Eurípedes Barsanulfo de Souza e de Neide Márcia de Jesus, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02455444140 DETRAN-DF e CPF nº 993.848.841-20, residente e domiciliado à Rua T-71, Qd. 138 Lt. 10/12, APT. 803, Ed. Atmosphere Front Park, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74230-190;

CHARLES RODRIGUES MÁXIMO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 13/08/1982 em Ceres – GO, filho de João Luiz Máximo e Shirlei Marçal Rodrigues Máximo, portador da Carteira de Identidade nº 3.584.692 SESP-DF e CPF nº 991.303.601-10, residente e domiciliado à Rua T-27 Qd. 79 Lt. 06/089, Apto 103, Residencial Persona Bueno, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74210-030, únicos sócios da sociedade empresária **C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, com sede na Rua C 196 nº 80, Sala 03 Quadra 495 Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74270-150, inscrita no CNPJ nº 08.907.300/0001-60, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201405681 de 21/06/2007, na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52203286238 de 30/10/2013 e alterações contratuais posteriores, resolvem alterar seu Contrato Social na forma e termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, acima qualificado, que possui na sociedade 6.666 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis) quotas no valor total de R\$ 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, cede e transfere, a totalidade de suas quotas, à sócia ora admitida, **SONHO PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53600209346 em 20/03/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.314.777/0001-06, com sede na Quadra QNE 15, Casa 14, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72125-150, representada neste ato, pelo seu titular administrador **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio cedente **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, acima qualificado, dá à sócia ora admitida **SONHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**, acima qualificada, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em face das alterações, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CLEBER MÁRCIO DE SOUZA	33,34% do capital	6.668 quotas	R\$ 6.668,00
SONHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI	33,33% do capital	6.666 quotas	R\$ 6.666,00
CHARLES RODRIGUES MÁXIMO	33,33% do capital	6.666 quotas	R\$ 6.666,00

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEBER MÁRCIO DE SOUZA**, retro qualificado e pelo não sócio **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, retro qualificado, agindo em conjunto ou isoladamente, ficando dispensados de prestar caução, razão pela qual compete aos administradores a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo eles receberem, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representarem de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestarem garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representarem a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituírem Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: Os administradores fixarão uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLEBER MÁRCIO DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 09/12/1979, em Ceres-GO, filho de Eurípedes Barsanulfo de Souza e de Neide Márcia de Jesus, residente e domiciliado à Rua T-50, Qd. 70 Lt. 1/4, APT. 2501, Resid. Matiz Arte Clube, Torre B, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74215-200, portador da Carteira de Identidade nº 3.635.801 SESP-DF e CPF/MF nº 905.166.801-53;

SONHO PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53600209346 em 20/03/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.314.777/0001-06, com sede na Quadra QNE 15, Casa 14, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72125-150, representada neste ato, pelo seu titular administrador, **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido a 29/11/1983 em Ceres – GO, filho de Eurípedes Barsanulfo de Souza e de Neide Márcia de Jesus, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02455444140 DETRAN-DF e CPF nº 993.848.841-20, residente e domiciliado à Rua T-71, Qd. 138 Lt. 10/12, APT. 803, Ed. Atmosphere Front Park, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74230-190; e

CHARLES RODRIGUES MÁXIMO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 13/08/1982 em Ceres – GO, filho de João Luiz Máximo e Shirlei Marçal Rodrigues Máximo, portador da Carteira de Identidade nº 3.584.692 SESP-DF e CPF nº 991.303.601-10, residente e domiciliado à Rua T-27 Qd. 79 Lt. 06/089, Apto 103, Residencial Persona Bueno, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74210-030.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA** e tem sede e domicílio à RUA C 196 Nº 80, SALA 03, QUADRA 495 LOTE 20, JARDIM AMÉRICA, GOIANIA-GO, CEP: 74270-150 e usa a expressão **C&C PRODUÇÕES E SHOWS** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da sociedade é:

- 1) Atividade Principal: Produção e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais (CNAE: 9001-9/02);
- 2) Atividade Secundária:
 - a) Organização de Festas, Eventos, Shows, Bailes, Formaturas, Exposições, Rodeios (CNAE: 8230-0/01);
 - b) Atividades de Gravação de Som e de edição de música (CNAE: 5920-1/00);
 - c) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE:7490-1/05).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2007 e tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

CLEBER MÁRCIO DE SOUZA	33,34% do capital	6.668 quotas	R\$ 6.668,00
SONHO PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI	33,33% do capital	6.666 quotas	R\$ 6.666,00
CHARLLES RODRIGUES MÁXIMO	33,33% do capital	6.666 quotas	R\$ 6.666,00

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **CLEBER MÁRCIO DE SOUZA**, retro qualificado e pelo não sócio **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, retro qualificado, agindo em conjunto ou isoladamente, ficando dispensados de prestar caução, razão pela qual compete aos administradores a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo eles receberem, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representarem de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestarem garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representarem a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituírem Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: Os administradores fixarão uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dos sócios, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de sócio, a razão social não será alterada e a sociedade continuará com os sócios remanescentes, não sofrendo dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de morte de um dos sócios, as quotas empresariais serão automaticamente divididas e redistribuídas entre os sócios remanescentes que já perfazem o quadro social, estando impedido o ingresso de herdeiros e sucessores legais do sócio falecido, onde deverá ser aplicada a apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Caberá, ainda, ao(s) sócio(s) remanescente(s), a título de exceção e por livre decisão incluir algum herdeiro do sócio falecido em seu quadro social, para auxílio na administração da sociedade e a teor do critério de afinidade para os negócios.

Parágrafo único: A apuração de haveres do sócio falecido aos herdeiros que não pertença ao quadro societário ocorrerá em balanço extraordinário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que os haveres apurados sejam pagos. O pagamento poderá ser feito no prazo de 60 (sessenta) a 90 (noventa) meses, podendo a liquidação ser feita em bens imóveis e em dinheiro, na proporção de suas quotas partes, sendo as parcelas atualizadas conforme índices legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O eventual sócio pessoa física que se divorciar não poderá transferir sua quota parte da sociedade ao seu cônjuge, parcial ou integralmente, se obrigando a dispor de outros bens e direitos de sua propriedade para meação do patrimônio do casal.

Parágrafo único: Ante a impossibilidade de realizar a meação patrimonial na forma mencionada, dada a ausência de propriedade de outros bens e direitos do sócio, o cônjuge não

será admitido na sociedade, devendo os demais sócios procederem a um balanço extraordinário, assim como nos casos de retirada, inabilitação, interdição ou falecimento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que os haveres apurados sejam pagos ao cônjuge. O pagamento poderá ser feito no prazo de 60 (sessenta) a 90 (noventa) meses, podendo a liquidação ser feita em bens imóveis e em dinheiro, na proporção de suas quotas partes, sendo as parcelas atualizadas conforme índices legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com aplicação supletiva das regras das sociedades simples.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro de Goiânia - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, em via única, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 18 de Abril de 2022.

Assinado digitalmente por
CLEBER MÁRCIO DE SOUZA
Sócio Administrador

Assinado digitalmente por
CHARLLES RODRIGUES MÁXIMO
Sócio

Assinado digitalmente por
SONHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI
representada neste ato, pelo seu titular
administrador
CLEITON MÁRCIO DE SOUZA
Sócia

Assinado digitalmente por
CLEITON MÁRCIO DE SOUZA
Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90516680153	CLEBER MARCIO DE SOUZA
99130360110	CHARLLES RODRIGUES MAXIMO
99384884120	CLEITON MARCIO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 09:21 SOB Nº 20220654786.
PROTOCOLO: 220654786 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205059054. CNPJ DA SEDE: 08907300000160.
NIRE: 52203286238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br